



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Infraestrutura Urbana
Responsável pela Demanda (secretário): Luiz Paulo Cararo
E-mail: compras.seinfra@chapeco.sc.gov.br
1. Objeto: Necessidade de instalação de implemento em chassis adquiridos pelo município, para garantir a operacionalização eficiente dos veículos da frota municipal.
1.2 Classificação do objeto: a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. 1.2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? Não 1.2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? Não
A Prefeitura Municipal de Chapecó enfrenta um desafio significativo devido à insuficiência de equipamentos, ferramentas e acessórios necessários para a execução eficiente de suas atividades cotidianas. Essa carência impacta diretamente a capacidade operacional de diversos setores, comprometendo a prestação de serviços públicos essenciais à população. A falta desses recursos limita a eficácia das operações, resultando em atrasos e na potencial redução da qualidade dos serviços oferecidos. Os setores diretamente afetados incluem, mas não se limitam a, manutenção e limpeza urbana. A percepção do problema por parte dos servidores é de frustração e impotência, uma vez que a ausência de equipamentos adequados impede a realização de tarefas de forma segura e eficiente. Além disso, a população, como beneficiária final dos serviços, experimenta os efeitos negativos dessa carência, como a demora na execução de obras, limpeza e manutenção de vias públicas. Resolver esse problema é de interesse público, pois a aquisição dos equipamentos necessários trará benefícios significativos, como a melhoria na eficiência operacional, redução de tempo de espera



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

para a execução de serviços e aumento da satisfação dos cidadãos. A expectativa é que, com a adequação dos recursos, a Prefeitura possa otimizar seus processos, resultando em economia de custos a longo prazo e na elevação da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Implemente (caçamba) para chassis	unid	09

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Em até 30 dias após o envio do empenho e entrega dos caminhões na empresa vencedora

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: os chassis serão disponibilizados à empresa vencedora, que deverá realizar a instalação das mesmas em local apropriado.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Anacleto Meneghini – Diretor de Infraestrutura Urbana

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após a finalização do processo de liquidação do documento fiscal.

Chapecó, 22 de julho de 2026.

LUIZ PAULO
CARARO:58
635602900

Assinado de forma
digital por LUIZ PAULO
CARARO:58635602900
Dados: 2026.07.23
12:50:46 -03'00'

LUIZ PAULO CARARO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.